



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.618/2026

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N° 01/2026 – “CPI DA CASA ABRIGO”

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2026, objetivando apurar supostas irregularidades envolvendo o funcionamento da Casa Abrigo de Garça, especialmente quanto a supostos episódios de negligência à integridade e ao direito dos menores acolhidos, bem como a captação ilícita de imagens nas dependências da instituição, a cadeia de custódia do material até sua divulgação pública e as responsabilidades decorrentes da exposição indevida de menor acolhida, inclusive quanto às ameaças dirigidas à sua integridade física.

Art. 2º A composição da CPI obedecerá a nomeação realizada durante a 4ª Sessão Ordinária de 2026, mediante sorteio de 5 (cinco) Vereadores desimpedidos para apurar os fatos, assim designados:

I – Ver. Lico (PP) – Presidente;

II – Ver. Marquinho Moreira (REPUBLICANOS) – Relator;

III – Ver. Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho (REPUBLICANOS) – Membro;

IV – Ver. Pedro Santos (PL) – Membro;

V – Ver. Verinha Venda Seca (DC) – Membro;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias úteis, prorrogável por igual período nos termos regimentais.

Art. 4º Os recursos administrativos, organizacionais e operacionais existentes na Câmara Municipal de Garça ficarão à disposição da Comissão, desde que solicitado.






CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 23 de fevereiro de 2026.


RAQUEL SARTORI
Presidente


RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.


EMILIANO DA SILVA ALVES
Analista em Tecnologia da Informação

